



PREFEITURA DE XANGRI-LÁ

SEC. DE OBRAS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O objeto do registro de preços em questão é aquisição de peças de concreto (bloco), para execução de pavimentação intertravada.

2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

2.1 MATERIALIDADE

O concreto utilizado nas peças deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água, sendo permitido o uso de aditivos, mas vedado o uso de pigmentos.

MATERIAL	NBR A SEGUIR
Cimento	NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735, NBR 5736, NBR 11578 e NBR 12989
Agregados	NBR 7211
Aditivos	NBR 11768
Água	NBR 15900-1

2.2 UNIDADE DE MEDIDA

A unidade da compra e orçamento das peças deve ser o metro quadrado e deverá o fabricante especificar o número de peças por metro quadrado.

2.3 FORMATO

As peças de concreto devem ter formato retangular, com relação comprimento/largura igual a dois, que se arranjam entre si nos quatro lados e podem ser assentadas em fileiras ou espinha de peixe.

As arestas devem ser regulares e o ângulo de inclinação das peças deve ser de 90°.

2.4 RESISTÊNCIA

As peças devem ter resistência de 35MPA e serem entregues com idade superior a 28 dias.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além do exposto, as peças devem estar em conformidade com a NBR 9781/13 e atender aos padrões de resistência e absorção., conforme a mesma norma.

A empresa interessada deverá indicar na proposta a procedência do material que a ser fornecido.

PEDRO WERPP FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS